



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 023/2025**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:**

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº642, Vila Nova, ARENÓPOLIS – MT, inscrito no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Benedito, nº 669, Bairro Primavera, na cidade de Arenópolis/MT.

**CREDOR:** **RAFAEL ALVES OLIVEIRA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº **41.662.227/0001-80**, com sede na Rua Aparacio Soares Dos Santos, Nº383, Bairro Bela Vista, CEP 78420-000, neste ato representada pela seu proprietário o Sr. Rafael Alves Oliveira Santos, brasileiro, empresário, portador do RG nº 23944896 e inscrito no CPF sob o nº 0340.5777.1630, As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Divida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

**A CONTRATAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A UNIDADE DE SAÚDE** no valor de **R\$ 12.530,70 (Doze mil quinhentos e trinta reais e setenta centavos)**, decorrente da nota fiscal nº 4481658 , apresentadas e listadas em anexo ao Processo de Reconhecimento de dívida nº 002/2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito que se confere ao CREDOR, decorre do reconhecimento de divida pelo MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº14.133/2021, em virtude da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Arenópolis/MT.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços em questão foram efetuados pela prestadora de serviço no mês de **JANEIRO DE 2025**, em caráter excepcional, pelos motivos elencados processo administrativo de reconhecimento de dívida **10/03/2025 até 30/04/2025**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT:

**235-06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.2.600.00006000**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:**

Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal nº 4481658, apresentada e listada em anexo ao processo administrativo de reconhecimento de dívida 002/2025. objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamara credora quanto à referida nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Arenópolis-MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, que vai assinado pelas partes e mais 02 (duas) testemunhas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Arenópolis/MT, 10 de março de 2025.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38

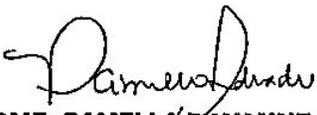


  
ÉDERSON FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CONTRATANTE

EMPRESA RAFAEL ALVES OLIVEIRA SANTOS  
RAFAEL ALVES OLIVEIRA SANTOS  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
NOME: MARCELLI FRAZÃO DE JESUS  
CPF: 069.287.831-92

  
NOME: PAMELLA DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA  
CPF: 030.132.811-03